



DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 1.991.

"Concede o Diploma de Mérito Mantiqueira".

A LEISA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 26 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º -- Fica concedido o Diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Senhor JORGE RUBEZ, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores do Leite B, dinâmico em presário cruzeirense, que vem se destacando em todo País pelo seu trabalho em defesa da pecuária leiteira para evitar distorções prejudiciais à coletividade brasileira.

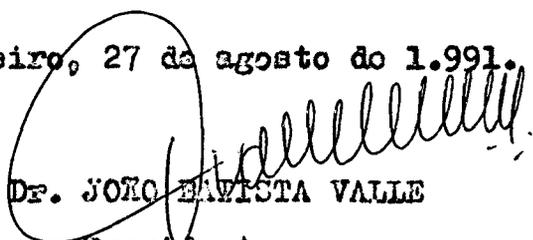
Artigo 2º -- A outorga do Diploma, de que trata o artigo anterior, será feita em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício.

Artigo 3º -- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º -- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 27 de agosto de 1.991.

  
Dr. JORGE BATISTA VALLE

Presidente.

Publicado na Assessoria Técnico Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mes de